



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 02 de Fevereiro de 2021.

OF.PRE.IND. Nº256

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Vitória, Senhor Lorenzo Pazolini, que solicite às secretarias competentes, que seja providenciada a disponibilização de guardavidas nos fins de semana e feriados na orla da praia de camburi até praia da curva da jurema em toda sua extensão, Vitória – ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **nº256/2021**, de autoria do(a) Vereador(a) **Leandro Piquet**, protocolada nesta Casa de Leis sob o **nº256/2021**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Davi Esmael
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2020 e 31/12/2020**

